



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000769

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/29000769

Número / Ano	000769/2025
Data / Horário	29/07/2025 - 13:19:24
Assunto	Ofício nº 562/2025 - GP resposta ao Ofício nº 248/2025 - Memorando nº 08/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 562/2025 – GP


Carambeí/PR, 24 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 248/2025 - Memorando nº 08/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 248/2025, Memorando nº 08/2025, do Ilmo. Sr. Sandro Marcelo de Oliveira** o qual solicita retorno sobre as Indicações 32, 59 e 72, através do **Ofício n.º. 175/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício Nº 189/2025 – SMD

Carambeí, 24 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao memorando 08/2025 – Câmara Municipal de Carambeí.

Através do presente, em resposta ao Ofício nº 248/2025 - o qual pede esclarecimento Referente à Indicação 32/2024 de autoria do vereador Prof. Sandro, que solicita ampliação da linha do SETPAS para a localidade do Ronca Porco, informamos que o mesmo está em estudo com a participação dos moradores de Catanduvas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria nº 012/2021

Exma. Sra.
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal
Nesta.



Ofício N° 188/2025 – SMD

Carambeí, 24 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao memorando 08/2025 – Câmara Municipal de Carambeí.

Através do presente, em resposta ao Ofício nº 248/2025 - o qual pede esclarecimento Referente à Indicação 72/2024 de autoria do vereador Prof. Sandro, que solicita a criação de um programa municipal de piscicultura, temos a informar que o mesmo será fomentado a partir do momento em que houver uma maneira legal de promover o abate dos mesmos, o que está sendo providenciado por iniciativa privada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria nº 012/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal

Nesta.